



PORTARIA Nº 01 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Institui a Comissão encarregada de planejar, organizar e executar os trabalhos afetos ao Concurso Público para provimento de cargos da Fundação iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 30, inc. V, do Estatuto Social da Fundação iNOVA Capixaba;

Considerando o disposto no §1º, do art. 13, da Lei Complementar nº 924, de 17 de outubro de 2019;

Considerando a intenção de realização de Concursos Públicos e de Processos Seletivos Simplificados na Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão encarregada de coordenar e executar as atividades afetas à realização de Concursos Públicos e de Processos Seletivos Simplificados para provimento de cargos da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

Art. 2º A Comissão será composta pelos colaboradores abaixo designados:

- I** – Nilson da Silva – Presidente;
- II** – Armstrong Brito Ramos Sales;
- III** – Ana Lúcia Bretz Pizzolato;
- IV** – Marcos Natividade;
- V** – Mara Luisa Santos da Rosa – Suplente.

Art. 3º Competirá à Comissão:

I – Executar procedimentos quanto às atividades relativas à formalização, execução contratual e realização de Concursos Públicos e de Processos Seletivos Simplificados.

II – Elaborar manifestações para subsidiar a tomada de decisão pelos respectivos Ordenadores de Despesa.

Parágrafo único. Para o adequado desempenho de suas atribuições, sempre que

necessário, a Comissão poderá solicitar a colaboração de outros funcionários e/ou áreas da Fundação iNOVA Capixaba, para emissão de parecer técnico e/ou jurídico relativos a documentos e questionamentos submetidos a sua apreciação, bem como demais questões correlatas.

Art. 4º A vigência da Comissão instituída por esta portaria encerrar-se-á com a homologação do resultado final do Concurso Público ou por ato da Diretoria Executiva da Fundação iNOVA Capixaba, devidamente justificado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 17 de setembro de 2020.



Neio Lúcio Fraga Pereira

Diretor-Presidente

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

Neio Lúcio Fraga Pereira
DIRETOR PRESIDENTE
Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba
CNPJ: 36.830.123/0001-83